



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 130/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional, Araranguá/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 27/04/2015 a 26/04/2018.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

- Enfa Mariana Chechetto da Silva – Coren/SC 213.817
- Téc. de Enf. Tamires do Canto dos Santos – Coren/SC 798.402 – TE
- Téc. de Enf. Priscila Luciano Porto – Coren/SC 665.612– TE

Membros Suplentes:

- Enfa. Ana Paula Rodrigues - Coren/SC 257.026
- Téc. de Enf. Dayana P. de Matos - Coren/SC 641.518– TE
- Téc. de Enf. Edinele Cesário Macedo - Coren/SC 716.788– TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 14 de abril de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente